



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520266245447

Nome original: certidao-305.pdf

Data: 02/06/2026 14:51:47

Remetente:

BRUNO ANDRADE PORTO VIRGINIO

07.154-8 - Único Ofício de Protesto e de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande

Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0801790-44.2020.4.05.8201.

Assunto: RETIFICAÇÃO CORRETA DO OFÍCIO 305, PROCESSO: 0801790-44.2020.4.0
5.8201





1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Bruno Andrade Porto Virgínio

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LYZXQ-7JA6G-SNT55-KU7VG>

A 4ª Vara Federal – Poder Judiciário da Paraíba

Processo nº 0801790-44.2020.4.05.8201

Ofício 305/2026

Campina Grande-PB, 01 de Junho de 2026.

Ao tempo em que os cumprimentamos cordialmente, informamos que nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 02/03/2026, expedido pelo Doutor Vinícius Costa Vidor, Juiz Federal Titular da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos do Cumprimento de Sentença (156), nº 0801790-44.2020.4.05.8201, que tem como partes – **Requerente(s): Luciano Barbosa Santos, Suzanna Cristine Nascimento Araujo Barbosa, e como Requerido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Josete Leoncio de Nazare;** procede-se ao registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **foi PENHORADO**, nos autos do citado processo, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 20/05/2026. O Recolhimento das Custas e Emolumentos fica postergado para o momento do cancelamento do ônus, nos termos do art. 234, §1º, parte final, do Código de Normas Extrajudiciais da CGJPB.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

ASSINADO ELETRONICAMENTE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520266243956

Nome original: certidao-305.pdf

Data: 01/06/2026 17:22:05

Remetente:

BRUNO ANDRADE PORTO VIRGINIO

07.154-8 - Único Ofício de Protesto e de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande

Tribunal de Justiça da Paraíba

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0801790-44.2020.4.05.8201.

Assunto: EM RESPOSTA AO PROCESSO 0801790-44.2020.4.05.8201





Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Bruno Andrade Porto Virginio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

A 4ª Vara Federal – Poder Judiciário da Paraíba

Processo nº 0801790-44.2020.4.05.8201

Ofício 305/2026

Campina Grande-PB, 01 de Junho de 2026.

Ao tempo em que os cumprimentamos cordialmente, informamos que nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 02/03/2026, expedido pelo Doutor Vinícius Costa Vidor, Juiz Federal Titular da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Campina Grande/PB, nos autos do Cumprimento de Sentença (156), nº 0801790-44.2020.4.05.8201, que tem como partes – **Requerente(s): Luciano Barbosa Santos, Suzanna Cristine Nascimento Araujo Barbosa, e como Requerido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Josete Leoncio de Nazare;** procede-se ao registro para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, **foi PENHORADO**, nos autos do citado processo, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 20/05/2026. O Recolhimento das Custas e Emolumentos fica postergado para o momento do cancelamento do ônus, nos termos do art. 234, §1º, parte final, do Código de Normas Extrajudiciais da CGJPB.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

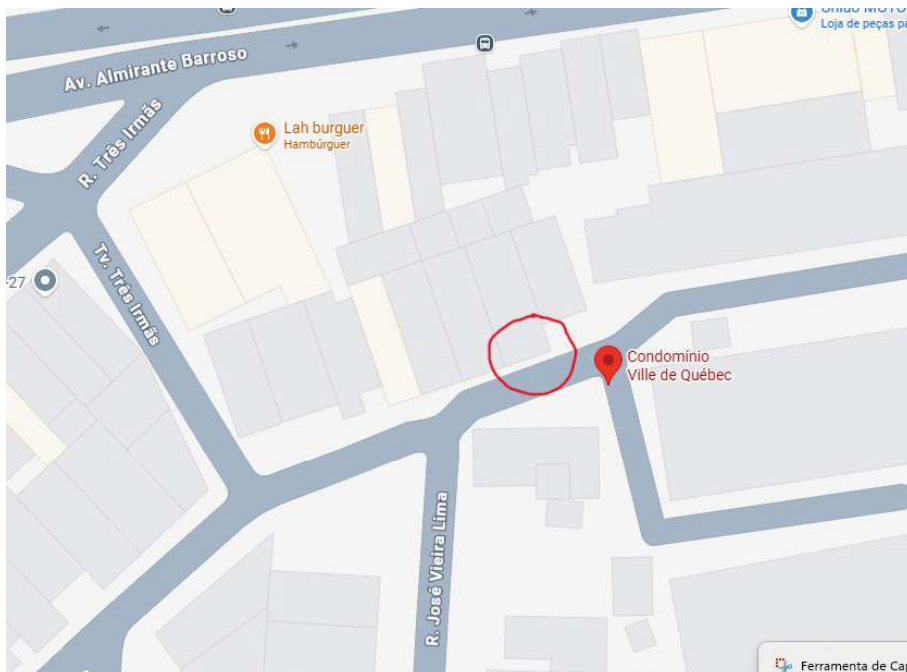
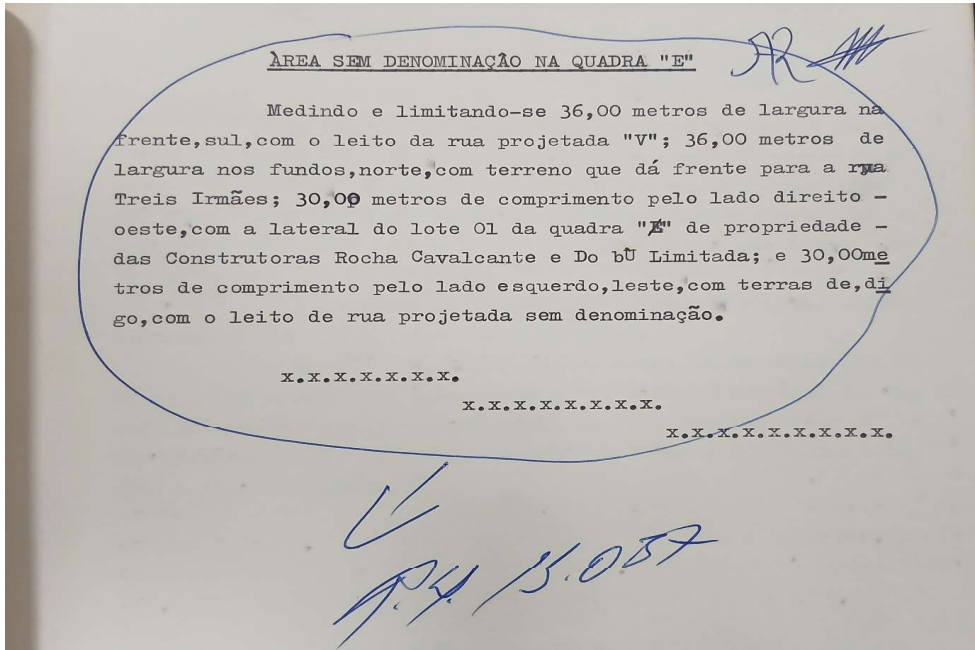


CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br





1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Bruno Andrade Porto Virginio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal PB

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0801790-44.2020.4.05.8201

REQUERENTE: LUCIANO BARBOSA SANTOS, SUZANNA CRISTINE NASCIMENTO ARAUJO BARBOSA

ADVOGADO do(a) REQUERENTE: RODRIGO BAPTISTA DE ASSIS - PB21635

REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, JOSETE LEONCIO DE NAZARE

ADVOGADO do(a) REQUERIDO: ANTONIO JACKSON FERREIRA - PB7342 ADVOGADO do(a) REQUERIDO: THAYANE

LORENA MARQUES FORMIGA FERREIRA - PB30241

DILIGÊNCIA

Certifico e dou fé que penhorei e avaliei o imóvel descrito nos formulários respectivos, intimei a requerida dos atos constitutivos, nomeada depositária. Intimei o Cartório do Registro de Imóveis desta comarca, mediante ciência e entrega da contrafé do mandado e via do auto de penhora e depósito. Anexo aos autos fotografia da frente da casa. Apesar de não constar a assinatura da Sra. Josete Leôncio de Nazaré no laudo de avaliação, deixei com ela uma via do mandado, auto de penhora e laudo de avaliação.

Campina Grande/PB, data de validação no sistema.

José Milton Moraes Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal PB

Ana Laura Cavalcanti do
1º Ofício de Registro de Imóveis
Campina Grande-PB

RECEBIDO
20/05/2026

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0801790-44.2020.4.05.8201
REQUERENTE: LUCIANO BARBOSA SANTOS, SUZANNA CRISTINE NASCIMENTO ARAUJO BARBOSA
ADVOGADO do(a) REQUERENTE: RODRIGO BAPTISTA DE ASSIS - PB21635
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, JOSETE LEONCIO DE NAZARE
ADVOGADO do(a) REQUERIDO: ANTONIO JACKSON FERREIRA - PB7342 ADVOGADO do(a)
REQUERIDO: THAYANE LORENA MARQUES FORMIGA FERREIRA - PB30241

MANDADO DE PENHO E AVALIAÇÃO

O Doutor **VINÍCIUS COSTA VIDOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE**, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que **PENHORE** o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), que pode(m) ser localizados na Rua Alaíde de Araújo Medeiros, 191, bairro Dinamerica, Campina Grande/PB:

1) **Terreno 05** com inscrição municipal 09.02.340.1.0084.001-087, situado na Rua Alaíde de Araújo Medeiros, Bairro Dinamerica, Campina Grande/PB, que mede e limita-se: Frente, leste, com a Rua Alaíde de Araújo Medeiros, com 10,00 metros; Lado Direito, sul, com o terreno 03 de Inscrição Municipal 09.02.340.1.0094.001, com 20,00 metros; Lado Esquerdo, norte, com o terreno 07 de Inscrição Municipal 09.02.340.1.0074.001, com 20,00 metros; Fundos, oeste, com o terreno 06 de Inscrição Municipal 09.02.340.3.0234.001, com 10,00 metros, com a construção de: **Uma Casa Residencial**, construída em alvenaria de tijolos, laje pré-moldada e coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, distribuída no pavimento térreo, A Unidade Residencial de nº 191, possui jardim, terraço, sala de estar, sala de jantar, 01 quarto, 01 suíte, Wcb social, hall, cozinha, área de serviço e quintal, com as seguintes áreas: Área privativa real coberta padrão - 67,68m²; Área privativa real padrão descoberta - 32,32m²; Área privativa real total - 100,00m²; Área de uso comum real - 0,00; Área da unidade de construção - 68,65m²; Fração ideal do terreno - 0,5000m²; Cota ideal do terreno - 100,00m²; Área real total - 100,00m², em uma área construída total de 135,36m², a qual recebeu o nº 191 da Rua Alaíde de Araújo Medeiros, Bairro Dinamerica, nesta cidade, **matrícula nº 78.213**;

visando a integral garantia da execução. **NOMEIE** depositário, efetive a **AVALIAÇÃO** e dê ciência ao(à)(s) executado(a)(s) proprietário(a)(s) do(s) mencionado(s) bem(ns):

JOSETE LEONCIO DE NAZARE, brasileira, solteira, pensionista, RG 598801-SSP-PB, CPF: 027.264.504-40, podendo ser localizada na Rua Alfredo Alves Araújo, 574, Bairro do Cruzeiro, Campina Grande-PB,

de acordo com o teor do despacho ID 147521094, proferido nos autos da ação acima aludida.



INTIME o seu cônjuge, se casado(a) for.

INTIME o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo.

Informe que a presente ação foi distribuída através do Sistema de Processo Judicial Eletrônico. Diante disso, a resposta a esta ação, por meio de advogado devidamente habilitado, também terá que ser feita de modo eletrônico, conforme Ato n. 276 do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de 15 de junho de 2010.

Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>. O advogado contratado poderá acessar o inteiro teor do processo, bem como solicitar habilitação nos autos, por meio do menu "Processo/Outras ações/Solicitar habilitação", após login no sistema com certificado digital. Para maiores informações, consultar o manual do PJE no endereço https://www.trf5.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=476&Itemid=403.

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

| Título | Tipo | Chave de acesso** |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Despacho | Despacho | 26022610572976700000168685630 |
| Certidão imóvel 78213 | Documento Comprobatório | 26022418125640400000168229142 |

Cientifique-se que este juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade, Campina Grande/PB, com expediente no horário das 09h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado pela Secretaria da 4ª Vara Federal. Eu, Alan Granados Mansano, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, ANRY HERMAN SOUZA DE LIMA, Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o conferi.

VINÍCIUS COSTA VIDOR
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA/PB

FÓRUM JUIZ FEDERAL NEREU SANTOS - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n, Liberdade - Campina Grande/PB - CEP 58410-052 - Fone (83) 99380-1762 / (83) 3690-1334 / 3690-1372 - www.jf5.jus.br - 4vara@jf5.jus.br



Assinado eletronicamente por: VINICIUS COSTA VIDON
02/03/2026 10:14:22
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 148262443



2603021014221050000016940945

imprimir



Assinado eletronicamente por: JOSE MILTON MORAES OLIVEIRA - 20/05/2026 15:40:35
<https://pje1g.trf5.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null